



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Guaratingueta, 15 de fevereiro de 2023.

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 172/2023

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 3/2023

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá a celebrar parceria entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, Unidade de Guaratinguetá, situada na Avenida Dr. João Baptista Rangel de Camargo, nº 50, Centro, CEP nº 12500-100, com inscrição no CNPJ sob nº 03.709.814/0037-07.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação Realizada: Receber Proposição

Descrição:

Propositura devidamente instruída, podendo ser recebida pela Mesa Diretora desta Casa, em faze do disposto no artigo 153, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 - Regimento Interno da Câmara.

Próxima Fase: Encaminhar Propositura para o Pequeno Expediente

Guilherme dos Reis Maciel

Diretor(a)

